



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 078/15-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, do Edital de Inscrição n.º 020/15, em 10 e 12.08.2015, bem como da Lista de Inscritos respectiva, na data de 1º.09.2015 – à promoção por merecimento para a 13.ª Procuradoria de Justiça, com assento junto à 2.ª Câmara Criminal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

CONSIDERANDO o voto, lido em Sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Final, candidatos, na seguinte ordem: Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues; Dra. Silvia Abdala Tuma e Dr. José Bernardo Ferreira Júnior;

CONSIDERANDO o voto, lido em Sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Antonina Maria de Castro do Couto Valle, nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça de Entrância Final, candidatas, na seguinte ordem: Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues; Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira e Dra. Silvia Abdala Tuma;

CONSIDERANDO o voto, lido em Sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça de Entrância Final, candidatas, na seguinte ordem: Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues; Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira e Dra. Silvia Abdala Tuma;

CONSIDERANDO o voto, lido em Sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça de Entrância Final, candidatas, na seguinte ordem: Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues; Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira e Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral;

CONSIDERANDO o voto, lido em Sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. José Roque Nunes Marques, nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça de Entrância Final, candidatas, na seguinte ordem: Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues; Dra. Sílvia Abdala Tuma e Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira;

CONSIDERANDO o voto, lido em Sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Flávio Ferreira Lopes, nas Exmas. Sras. Promotoras de Justiça de Entrância Final, candidatas, na seguinte ordem: Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues; Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira e Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Secretário do c. Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do c. C.S.M.P., Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Final, candidatos, na seguinte ordem: Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues; Dra. Silvia Abdala Tuma e Dr. Adelson Albuquerque Matos;

CONSIDERANDO a aplicação do art. 256, *caput*, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos votantes, em sessão extraordinária realizada em 19 de novembro de 2015;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes das Promotoras de Justiça de Entrância Final abaixo relacionadas, à promoção, pelo critério de merecimento, para a 13.^a Procuradoria de Justiça, com assento junto à 2.^a Câmara Criminal:

- 1. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues:**
07 votos, 3.^a participação consecutiva em lista tríplice;
- 2. Silvia Abdala Tuma:**
05 votos, 1.^a participação em lista tríplice;
- 3. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira:**
05 votos, 1.^a participação em lista tríplice.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.),
19 de novembro de 2015.

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Presidente do c. CSMP, por substituição legal

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Membro e Secretário